



PORTARIA Nº 44.492/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012337/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo FLORESVAL GONCALVES, matrícula nº 1161, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONSTRUTORA WYSLING GOMES DO PARANA LTDA	10/07/1986 - 11/07/1986	Geral	0	0	2
ARSENAL=EMPRESA DE VIGIAS E GUARDIOES S/C LTDA	01/08/1986 - 29/01/1987	Geral	0	5	29
EDELTEL FIBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/05/1987 - 22/05/1987	Geral	0	0	21
VENEZA VIGILANCIA SC LTDA	16/07/1987 - 05/06/1990	Geral	2	10	20
SITese-SISTEMAS TECNICOS DE SEGURANCA S/C LTDA	02/01/1991 - 07/02/1991	Geral	0	1	6

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS